



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Setor de planejamento/SEMGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:	
ÁREA REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	RICARDO PEREIRA MIRANDA
MATRÍCULA:	005650-2
TELEFONE:	93 99147-9836
 Ricardo Pereira Miranda Chefe do Departamento Financeiro II Decreto 070/2022	

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: o presente pregão tem por objeto a concessão de uso de bens públicos denominados quiosques da praça do Campo do nogueirao no município de Mojuí dos campos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Permitir a exploração do espaço destinado a lanchonete localizado na praça do campo nogueira, visando oferecer atendimento aos usuários da praça e parquinho infantil instalado na praça, visando ainda, como mais uma opção de atendimento aos turistas e municípios.



3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

BOX		UNID	QTD	CATEGORIA	LOCAL	VALOR MINIMO
01	RESTAURANTE 10,20 M ²	UNID	1	MARMITA COMPLETA, ESPETINHO, CARNE NA CHAPARROZ, BAIÃO, COMIDAS EM GERAL, SUCOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS.	PRAÇA DO NOGUEIRÃO	R\$ 195,80
02	COMIDA REGIONAL 10,20 M ²	UNID	1	TACACÁ, VATAPÁ, ARROZ, PAENSE, MUNGUNZÁ, MANIÇOBA BUCHADA DE BODE, BOLINHO DE PIRACUI, PATO NO TUCUPI, PUDIM, SALADA DE FRUTAS, SALGADOS EM GERAL, SUCOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	PRAÇA DO NOGUEIRÃO	R\$ 195,80
03	HAMBURGUERIA E PIZZARIA 10,20 M ²	UNID	1	HAMBÚRGUERES TRADICIONAIS E GOURMET, PIZZAS, SANDUICHES, MISTO QUENTE, BATATA FRITA, SALGADOS EM GERAL, SUCOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	PRAÇA DO NOGUEIRÃO	R\$ 195,80
04	SORVERTERIA E DOCERIA 10,20	UNID	1	SORVESTES DE FRUTAS, PICOLÉ, CHOPINHO, MOUSE, AÇAÍ FROZEN OU NA TIGELA, BOLOS, TORTAS DOCES E DOCES EM GERAL.	PRAÇA DO NOGUEIRÃO	R\$ 195,80
					TOTAL	R\$ 783,20

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONCESSÃO: 2 ANOS

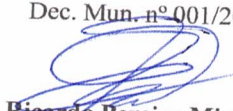
6.1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Gestão Administrativa, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

De acordo:

HELCIAS COELHO
LIMA
FILHO:59271540263

Mojui dos Campos/Pá, 26 de abril de 2024.
Assinado de forma digital por HELCIAS COELHO LIMA FILHO:59271540263

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021


Ricardo Pereira Miranda
Chefe do Departamento Financeiro II
Decreto 070/2022